

Matrícula

86.814

Ficha

1

SANTO ANDRÉ SP

CNS cartório: 112573


Santo André, 23 de maio de 2014

A unidade autônoma designada como **apartamento n.º 07**, localizado no 2.º pavimento, bloco da frente, do CONDOMÍNIO "RESIDENCIAL CEDRAL 276", com entrada pelo n.º 276 da Rua Cedral, situada na "Vila Progresso", perímetro urbano desta cidade, possuindo uma área privativa de **56,83m²**; área comum de divisão não proporcional de **9,90m²**, correspondente à vaga na garagem designada como vaga p/ autos res 07; área comum de divisão proporcional igual à **27,12m²**, perfazendo uma área total construída de **93,85m²**; correspondendo-lhe uma fração ideal no todo do terreno e nas demais coisas de uso comum do condomínio igual a **0,114241** ou **11,4241%** ou ainda **45,6964m²**. O referido condomínio, foi construído sobre o terreno de **400,00m²**. Classificação Fiscal n.º 07.142.011 (em área maior).

PROPRIETÁRIA:- MARIA APARECIDA PASTRI SAES, brasileira, viúva, do lar, RG. 13.450.478-1-SSP/SP, CPF/MF. 167.649.128/74, residente e domiciliada na Rua Cedral, n.º 276, Vila Progresso, nesta cidade.

REGISTRO ANTERIOR:- R.1 de 12 de maio de 1980, R.6 de 16 de janeiro de 2013, R.14 (Instituição e Especificação de Condomínio) de 23 de maio de 2014, todos da matrícula n.º 15.517, desta Serventia.

O OFICIAL DELEGADO

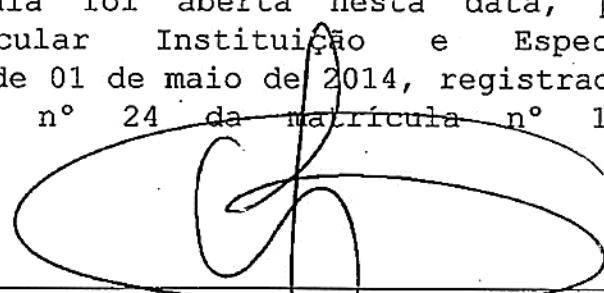


AV.1/86.814 - Data:- 23 de maio de 2014.
Prenotação n.º 233.289 de 06 de maio de 2014.

ABERTURA DE MATRÍCULA

A presente matrícula foi aberta nesta data, por força do Instrumento Particular Instituição e Especificação de Condomínio, datado de 01 de maio de 2014, registrado sob n.º 13 e conforme averbação n.º 24 da matrícula n.º 15.517, desta Serventia.

EXAMINADO POR


Kelly Cristina Martins - Oficial Substituta

continua no verso.

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Matricula

86.814

Ficha

1

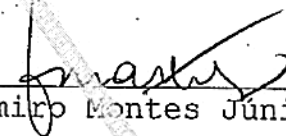
Verso

R.2/86.814 - Data:- 25 de junho de 2014.
Prenotação nº 234.736 de 17 de junho de 2014.

VENDA E COMPRA

Por Instrumento Particular de Venda e Compra, com força de Escritura Pública (SFH), datado de 30 de maio de 2014; **SAMUEL FERREIRA DE ARAUJO**, brasileiro, solteiro, maior, engenheiro, RG. 53215667-SSP/SP, CPF. 024.308.633-40, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Lazar Segall nº 57, Centreville; **ADQUIRIU** de MARIA APARECIDA PASTRI SAES, brasileira, viúva, aposentada, RG. 13.450.478-1-SSP/SP, CPF. 167.649.128/74, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Senador Queiróz nº 218, Centro; pelo preço de R\$250.000,00, o imóvel desta matrícula.

O OFICIAL DELEGADO


Valdomiro Montes Júnior

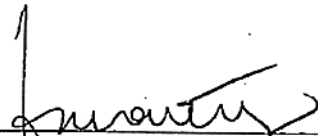
acp

R.3/86.814 - Data:- 25 de junho de 2014.
Prenotação nº 234.736 de 17 de junho de 2014.

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Pelo mesmo Instrumento Particular referido no registro nº 2, retro, **SAMUEL FERREIRA DE ARAUJO** ali referido e qualificado, ALIENOU FIDUCIARIAMENTE, o imóvel desta matrícula, para o **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek nº 2035 e 2041, em São Paulo-Capital, inscrito no CNPJ/MF. sob nº 90.400.888/0001-42, pelo valor de R\$200.000,00, que será pago no prazo de amortização de 240 meses, com taxa anual de juros nominal de 9,385548% e efetiva de 9,80000%, no valor total do encargo mensal inicial de R\$2.481,45, vencendo-se a primeira prestação no dia 30 de junho de 2014, sujeitando-se as partes contratantes às demais cláusulas e condições constantes no referido Instrumento Particular, hoje microfilmado.

O OFICIAL DELEGADO


Valdomiro Montes Júnior

acp

continua na ficha 02.

Matrícula

86.814

Ficha

2

SANTO ANDRÉ - SP

CNS cartório: 1/257-3

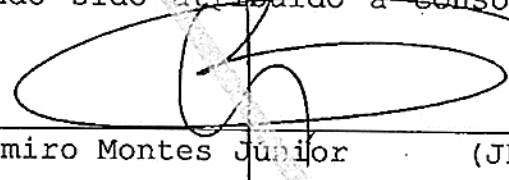
Santo André, 02 de dezembro de 2016

AV.4/86.814 - Data:- 02 de dezembro de 2016.
Prenotação n° 262.730 de 14 de setembro de 2016.

CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE

Atendendo ao requerimento datado de 01 de novembro de 2016, instruído com a Certidão expedida por esta Serventia em 14 de outubro de 2016, referente ao decurso do prazo, sem a purga da mora, relativa à intimação/notificação feita ao fiduciante SAMUEL FERREIRA DE ARAUJO, qualificado no registro n° 2, retro, e com o comprovante do pagamento do Imposto de Transmissão "Inter-Vivos", efetuado em 17 de novembro de 2016, no valor de R\$5.000,00, conforme Guia n° 11013/2016, e nos termos do parágrafo 7º do artigo 26 da Lei n° 9.514/97; procede-se a presente averbação para constar que fica **CONSOLIDADA** a propriedade do imóvel objeto desta matrícula na pessoa do credor fiduciário **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A.**, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 2041 e 2235 - Bloco A, Vila Olímpia, São Paulo/SP, inscrito no CNPJ/MF. sob n° 90.400.888/0001-42, tendo sido atribuído à consolidação o valor de R\$250.000,00.

O OFICIAL DELEGADO


Valdomiro Montes Junior (JF)

AV.5/86.814 - Data:- 25 de janeiro de 2017.
Prenotação n° 266.925 de 19/01/2017.

REALIZAÇÃO DE LEILÕES NEGATIVOS

Atendendo ao requerimento datado de 13 de janeiro de 2017, e nos termos do artigo 27, parágrafos 5º e 6º da Lei Federal 9.514/97; é feita a presente averbação para constar que foram realizados na Rua da Mooca n° 3508, Mooca, São Paulo/SP, pela leiloeira Oficial Ana Carolina Campos Frazão, inscrita na JUCESP sob n° 836, o 1º Leilão, em 29 de dezembro de 2016, às 16:40 horas, não havendo licitantes, e o 2º Leilão, em 05 de janeiro de 2017, às 16:40 horas, não havendo também licitantes, e que conforme Termo de quitação, outorgado pelo credor aos de 13 de janeiro de 2017, e tendo em vista a consolidação da propriedade, a dívida foi extinta, por força da ocorrência prevista no parágrafo 5º do Artigo 27 da Lei n° 9.514/97, exonerando o credor das obrigações

Continua no Verso

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula

86.814

Ficha

2

Verso

quanto ao pagamento da dívida que possa remanescer após o 2º leilão.

O OFICIAL DELEGADO

Valdomiro Montes Júnior

BM